



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 16/2026/SEJUSP - DOGE

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao Processo SEI nº 0819.017645.00035/2025-07, analisamos a qualificação técnica e documentos de habilitação da **CONSTRUTORA MANSIL EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.828.871/0001-40, relatando o que se segue:

OBJETO:

- EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 055/2026 - COMPRASGOV N.º 90055/2026 - SEJUSP (**SEI Nº 0021410100**)
- Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada em engenharia para Construção da Delegacia de Polícia Civil, no município de Capixaba – AC

PRELIMINARMENTE

A análise se limitou aos aspectos conforme o **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 055-2026 - (0021410100)**, em seu item 10.3.4. Qualificação Técnica.

Documentação analisada:

- Anexo 15- Documento de Habilitação - MANSIL EMPREENDIME (0022737039)

OCORRÊNCIAS:

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - MANSIL EMPREENDIMENTOS LTDA - Registro CAU/AC: PJ36224-7- **Página 12**

b) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente:

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – ANTONIO LIMA RODRIGUES – CREA/AC 0107188554– **Página 14**

c) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – MARCILIO MARQUES DE MORAES – CREA/AC 0122575580 – **Página 15**

b) Habilitação técnico-profissional:

Segundo item 10.3.4, item b:

Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas, conforme tabela 01 constante a seguir:

Item	Serviço	Profissional	Página	Observação	Situação
1	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	ANTONIO LIMA RODRIGUES	56	Similar	Apto
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	ANTONIO LIMA RODRIGUES	58	-	Apto
3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	ANTONIO LIMA RODRIGUES	57	Similar	Apto

Tabela 01 - Comprovação da Qualificação Profissional.

Análise de qualificação profissional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.017645.00035/2025-07 nos documentos intitulados Anexo 15- Documento de Habilitação - MANSIL EMPREENDIME (0022737039), verificou-se que a empresa apresentou serviços de forma similar ou superior aos itens solicitados, atendendo as exigências do edital.

Dessa forma, a empresa encontra-se tecnicamente apta para prosseguir no certame, uma vez que cumpriu os critérios de qualificação operacional estabelecidos no edital, demonstrando experiência e acervo compatível com a natureza dos serviços licitados.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:

A declaração de vínculo profissional foi realizada por meio de apresentação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente e disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional, conforme quadro abaixo:

Item	Nome	Profissão	Registro: CREA/MTE	Situação
1	ANTONIO LIMA RODRIGUES	Engenheiro Civil	Página 49	Apresentado
2	MARCILIO MARQUES DE MORAES	Engenheiro Civil - Segurança do Trabalho	Página 103	Apresentado

Quadro 01 - Comprovação de vínculo

c) Para fins de habilitação técnico-operacional

Para fins de habilitação técnico-operacional, exigiu-se que a licitante comprovasse experiência prévia na execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Essa comprovação poderia ser realizada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas, ou por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico, com registro e certificação junto à entidade profissional competente, desde que constasse a licitante como empresa contratada. Em ambos os casos, as parcelas de maior relevância, previamente definidas na tabela anexa ao edital, deveriam estar claramente demonstradas. Dessa forma, conforme edital, em atenção aos itens C, C1 e C2, Notas I, II, III e IV referentes a **habilitação técnico-operacional** a temos tabela 02 a seguir, conforme Anexo 15- Documento de Habilitação - MANSIL EMPREENDIME (0022737039);.

Item	Serviço	Und	Quantidades Mínima	Quant. Demonstrada	Localização	Observação	Situação
1	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	28,35	56,45	Página 29	-	Apto
2	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS	m²	842,41	941,87	Página 30, 45,51, 144,170	-	Apto
3	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	163,42	728	Página 31	Similar	Apto

Tabela 02 - Comprovação da Qualificação Operacional.

Análise de Qualificação técnico-operacional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.017645.00035/2025-07 nos documentos intitulados Anexo 15- Documento de Habilitação - MANSIL EMPREENDIME (0022737039), verificou-se que, a análise da documentação apresentada pela licitante **atende integralmente aos requisitos de habilitação técnico-operacional exigidos no edital.**

Dessa forma, a empresa encontra-se tecnicamente apta para prosseguir no certame, uma vez que cumpriu os critérios de qualificação operacional estabelecidos no edital, demonstrando experiência e acervo compatível com a natureza dos serviços licitados.

d) Visita Técnica:

A licitante apresentou declaração formal, assinada pelos, conforme o Modelo Anexo VII do edital, declinado da visita técnica e atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma seria executada, a qual foi devidamente incluída no documento de habilitação na **página 179**, conforme exigido no edital.

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea “a”, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe:

A licitante apresentou declarações individuais, por escrito, dos profissionais indicados, autorizando sua inclusão na equipe técnica, conforme **páginas 181 e 182**

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos:

A licitante apresentou declaração formal de disponibilidade da Equipe Técnica Mínima, bem como a relação dos Equipamentos Mínimos exigidos, conforme **página 180**

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”:

A licitante apresentou declaração de compromisso em manter, na condução da obra, o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) atenderam à exigência da alínea “c”, conforme **página 183**

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

A licitante apresentou declaração expressa de que não possui nenhum servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação, que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa, ou que pertença ao seu quadro de funcionários ou técnico, conforme **página 184**.

PARECER

Após análise da documentação de habilitação e dos documentos complementares apresentados pela licitante MANSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.828.871/0001-40, no âmbito do EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 055/2026 - COMPRASGOV N.º 90055/2026 - SEJUSP (SEI N.º 0021410100), referente ao Processo SEI nº 0819.017645.00035/2025-07, verificou-se que **foram integralmente atendidos os requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional previstos no item 10.3.4 do edital.**

Conforme apurado, a empresa apresentou profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe, a documentação comprobatória apresentada — notadamente as Certidões de Acervo Técnico (CAT), os atestados técnicos e Nota Explicativa — **demonstram, de forma suficiente, a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado**, conforme exigido no instrumento convocatório.

Dessa forma, verifica-se que a licitante **comprovou integralmente a capacidade técnica necessária à execução do objeto.**

Diante do exposto, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** à empresa MANSIL EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos da legislação vigente, restrita à apresentação de documentos específicos e idôneos capazes de sanar, de forma objetiva, as inconformidades apontadas.

É o parecer.

À superior consideração.

Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2026.



(Assinatura Eletrônica)
Vanessa Gonçalves Eluan
 Eng. Civil 22380 D/AC
 Chefe do Departamento de Obras - DEPOB/SEJUSP
 Portaria N.º 218/2026



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONÇALVES ELUAN, Chefe de Departamento**, em 17/09/2026, às 11:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022807077** e o código CRC **D9BFA425**.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 16/2026/SEJUSP - DOGE Nº 0001817/2026



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, em 20/09/2026, às 16:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPDEC48B DDDAAE8A 2FC4B0CA E8B0548B** e código CRC **2CA803**